

## Soberana Assembléa

211

Aos Senhores Deputados Mag<sup>o</sup> Sr. Juazua Joa-  
 na Maria de Sá, Viuva de Manoel Joaze-  
 nheiro Ajudante de Medicinas e Administrador  
 do Hospital Publico, o qual assentou praça no 1.<sup>o</sup>  
 Regimento de Infantaria de Linha desta Corte  
 em 25 de Setembro de 1794, passou a Official  
 Inferior em 5 de Janeiro de 1799, e a Ajudante  
 Aggregado ao 2.<sup>o</sup> Regimento de Medicinas desta  
 Corte em 15 de Mayo de 1809, tendo a honra  
 sua Mag<sup>o</sup> El Rey na sua Pat<sup>o</sup>, que elle o ser-  
 vice na dita Administracao do Hospital Publi-  
 co, na qual faleceu no dia 15 de Mayo do cor-  
 anno, tendo o servico 28 annos 3 meses e 20 di-  
 as; e porque o mesmo falecido esteve mais de  
 dois annos com molestia deitando sangue pe-  
 la boca, cujos medicamentos e dieta apezado não  
 souberam, mas de mais muito empenhado, e  
 a Sup<sup>o</sup> lhe ficaram dois filhos Sarão, e Junior, o  
 quele menor de 5 annos, e este menor de 3, e  
 se veja na absoluta impossibilidade de os po-  
 der alimentar e educar para bem do Estado aquem  
 hum dia podião ser uteis; e até ficasse privado  
 da Casa em que vivia com seu marido dentro do m.<sup>o</sup>  
 paiz, em rigorosa necessidade de pagar sem ter  
 com que oblligues os em que hade viver com seus

O Sr. Juazua de Sá e Sá.  
 Em 22 de Maio de 1809

filhos: por tudo isto Soberana e Serenissima  
Majestade, rogo a V. Magestade, pa-  
ra que, quando nao tenha lugar concedido ao the-  
amidade do soldo de seu marido, haja V. Ma-  
gestade attendendo aos servicos do mesmo, de  
Outras com vistas d'alta Piedade para as mis-  
tas circunstancias a que se acha reduzido por  
nao ter a Sup. Pay, nem Mãe, nem parente  
que a possa socorrer, pela desgracia e indigen-  
cia em que todos vivem, o que tudo he a propria  
verdade, assim o supplica.

Joanna Maria de Sá

Rio de Janeiro 7 de Maio de 1823

C. R. M. <sup>ce</sup>